



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 333.0030917-9

**ATA DA 377ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

Data, Hora e Local: Aos 31 dias do mês de julho de 2026, às 9:00, reuniu-se, extraordinariamente e virtualmente, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Re" ou "Companhia"), com a participação dos Conselheiros: Maurício Quintella Malta Lessa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; Antônio Cássio dos Santos; Bruno Câmara Soter da Silveira; Henrique José Fernandes Luz; Louise Barsi; Otávio Ribeiro Damaso; Pedro Vellinho Englert; Victoria Eugenia Bejarano de La Torre e Wilson Toneto.

Como convidados, estiveram presentes, o Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Marcos Pessoa de Queiroz Falcão; o Diretor Jurídico e Sinistros, Bernardo Netto Arruda, e, na qualidade de secretária, Daniela Tavares, Gerente de Governança Corporativa.

Convocação: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

Assunto para Deliberação:

1) Destituição do Diretor Internacional da Diretoria Estatutária do IRB (Re):

O Conselho de Administração, considerando que o Sr. Hugo Daniel Castillo Irigoyen passará a dedicar-se integralmente ao Projeto de Expansão Internacional da Companhia, decidiu aprovar por unanimidade:

(i) a destituição do **Sr. Hugo Daniel Castillo Irigoyen**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2005594979, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 193.921.410-68, atual ocupante do cargo de Diretor Internacional da Diretoria Estatutária do IRB Re, com eficácia a partir de 31 de julho de 2026;

(ii) a eleição do **Sr. Hugo Daniel Castillo Irigoyen**, acima mencionado, como Diretor Presidente das novas resseguradoras na Suíça e em Malta, a partir de 1º de agosto de 2026, cujo início das operações nesses mercados permanece sujeito à aprovação das autoridades competentes;

(iii) diante das deliberações mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, a ratificação da nova composição da Diretoria Estatutária do IRB Re, conforme descrito abaixo, para cumprimento do mandato unificado atualmente em curso até 04.07.2027:

- **Marcos Pessoa de Queiroz Falcão**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 4.740.688-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 914.007.167-72, na

qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores;

- **Bernardo Netto Arruda**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 123.060, inscrito no CPF sob o nº 082.263.217-94, na qualidade de Diretor Jurídico e Sinistros;

- **Daniel Volpe**, brasileiro, casado, atuário, portador da carteira de identidade nº 6.621.944-5 expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 008.842.239-90, na qualidade de Diretor Técnico e Retrocessões;

- **Thays Vargas Ferreira**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 119485472, expedida pelo DETRAN RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.811.807-22, na qualidade de Diretora de Controle e Finanças;

- **Débora Pereira Tavares**, brasileira, divorciada, atuária, portadora da carteira de identidade nº 130366321, expedida pelo DETRAN RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.975.567-86, na qualidade de Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade; e

- **Luciana Virginia Martos**, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 213203686, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.558.068-05, na qualidade de Diretora de Recursos Estratégicos.

Os referidos membros da Diretoria Estatutária da Companhia possuem endereço comercial na Avenida República do Chile nº 330, 4º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP nº 20.031-170.

Adicionalmente, o Conselho de Administração destaca que a referida iniciativa representa um marco fundamental em sua estratégia de crescimento e internacionalização. A ampla experiência do Sr. Daniel Castillo, construída ao longo de sua carreira no mercado de resseguros internacional, somada aos mais de 4 anos na liderança da Vice-Presidência de Resseguros, será fundamental para o sucesso da implantação e desenvolvimento das novas operações, fortalecendo a presença global do IRB(Re).

Por fim, o Conselho de Administração agradece ao Sr. Daniel Castillo pela sua enorme contribuição na Diretoria Estatutária no IRB(Re), durante todo o período à frente da Vice-Presidência de Resseguros, bem como expressa a confiança de que sua liderança será determinante para o sucesso dessa nova frente de negócios na Suíça e em Malta.

2) Designação dos Diretores Estatutários Responsáveis perante a SUSEP:

Diante da deliberação acima, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou as designações dos Diretores Estatutários como responsáveis perante a SUSEP, por área de atividade, em observância aos normativos abaixo citados: **(i) Circular SUSEP nº 700, de 04.04.2024 – art. 54:** I) Responsável pelas relações com a SUSEP: Sr. Bernardo Netto Arruda; II) Responsável administrativo-financeiro: Sra. Thays Vargas Ferreira; **(ii) Circular SUSEP nº 612, de 18.08.2020 – art. 12 e Lei nº 9.613, de 03.03.1998:** Responsável pelo combate à

lavagem de dinheiro: Sra. Débora Pereira Tavares; (iii) Resolução CNSP nº 416, de 20.07.2021 – art. 9º: Responsável pelos controles internos: Sra. Débora Pereira Tavares; (iv) Resolução CNSP nº 432, de 12.11.2021 – art. 3º, Inciso III: Responsável pela contabilidade: Sra. Thays Vargas Ferreira; (v) Resolução CNSP nº 432, de 12.11.2021 – art. 3º, Inciso II: Responsável técnico: Sra. Thays Vargas Ferreira; e (vi) Resolução CNSP nº 383, de 20.03.2020 – art. 13: Responsável pelo SRO: Sr. Daniel Volpe.

Encerramento: Por unanimidade dos votos dos presentes, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2026.

(assinaturas na página seguinte)

Maurício Quintella Malta Lessa
Presidente

Antônio Cássio dos Santos
Conselheiro

Bruno Câmara Soter da Silveira
Conselheiro

Henrique José Fernandes Luz
Conselheiro

Louise Barsi
Conselheira

Otávio Ribeiro Damaso
Conselheiro

Pedro Vellinho Englert
Conselheiro

Victoria Eugenia Bejarano de La Torre
Conselheira

Wilson Toneto
Conselheiro